

RESOLUÇÃO Nº CD/15/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Proc nº CD/15/75;


R E S O L V E :

Art. 1º - Fica homologado o ato do Rector Presidente constante da Portaria nº GR/146/75, de 27 de fevereiro de 1975, referente à abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Art. 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 1º de abril de 1975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO CORALEO - VICE PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO